

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
PORTARIA 59/2021

PORTARIA Nº 59, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia os ordenadores e autorizadores de despesas e liquidantes de empenho da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 74 e parágrafo único do art. 101 da Lei Orgânica;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando que o autorizador da despesa é o responsável por firmar as autorizações de pagamentos nas notas de empenho da respectiva secretaria;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos;

Considerando que os Secretários Municipais são responsáveis pelas respectivas pastas;

Considerando que, para que seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o material foi entregue ou se o serviço foi prestado conforme requisitado, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, resolve:

Art. 1º Nomear como ordenadores e autorizadores de despesas, os seguintes secretários municipais:

I - Elder Félix da Rocha, da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos e Saneamento, e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente;

II - Fabiana Alves Barboza Desidério, da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho;

III - Luiz da Costa Evangelista, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;

IV - Mayana de Souza Perácio, da Secretaria Municipal de Saúde;

V - Mônica Maria dos Santos Franco, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Nomear como liquidantes de empenho, os seguintes agentes públicos:

I - Rone Alves Correia, tendo como suplente Elton da Costa Oliveira, da Secretaria Municipal Transporte, Obras e Serviços Públicos e Saneamento e, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente;

II - Vânia Alves Siqueira Barbosa, tendo como suplente Camila Jheny Rodrigues Crispim, da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho;

III - Elaine Valadares dos Santos, tendo como membro suplente Vinícius Santana Santos, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;

IV - Nathália Dias Soares, tendo como suplente Matheus Felipe de Jesus Almeida, da Secretaria Municipal de Saúde;

V - Ana Paula Marcelino Coutinho, tendo como suplente Jonas Gonçalves de Lima, da Secretaria Municipal de Educação;

VI - Jéssica Cristina Martins Ferreira Braz, tendo como suplente Wagner Pereira Crispim, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2021.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 27, de 8 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 30 de novembro de 2021.

EMERSOMM DANEZZI

Prefeito

Publicado por:
Ayslan do Nascimento Miranda
Código Identificador:D52D537A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 01/12/2021. Edição 3146
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>